



## Prefeitura de Joinville

### MEMORANDO SEI Nº 0017118797/2023 - IPREVILLE.UAD.ATI

Joinville, 29 de maio de 2023.

À Pregoeira e Comissão de Licitações do Ipreville,

Em resposta ao Memorando IPREVILLE.UAD.ALC (SEI nº 0017116913) e observando exclusivamente os itens do Edital IPREVILLE.UAD.ALC (SEI nº 0016699169) apontados pela impugnante, consideramos improcedente o pedido de impugnação que questiona por vários momentos a exigência de Datacenter, visto que o que se pretende contratar é justamente serviços de DataCenter a ser prestado por um Datacenter e os questionamentos, vamos a eles:

1.2.4.4.1. Deverão ser disponibilizadas **licenças VMware, na versão e quantidade compatíveis com a estrutura ora em uso pelo IPREVILLE.**

Por si só este item já é auto justificável, pois trata-se do licenciamento em uso na estrutura atual. Cuida-se aqui, da continuidade do negócio.

1.2.6.1. Deverá possuir as certificações NR-10, NR-33 e NR-35 para a equipe de Rede Externa.

Exigência de Datacenter. Perfeito. É o que queremos contratar. Não podemos abrir mão destas certificações sob pena de não contratarmos serviço seguro e confiável.

1.2.6.3. Deverá possuir Contrato de Compartilhamento Infraestrutura junto à CELESC. Imprescindível para que a infraestrutura chegue até a sede do Ipreville. Responsabilidade do DC.

1.2.6.4. Deverá possuir Contrato de Compartilhamento da Faixa de Domínio junto ao DNIT. Imprescindível para que a infraestrutura chegue até a sede do Ipreville. Responsabilidade do DC.

1.2.6.5. Deverá possuir registro junto ao CREA para a Empresa e para o Profissional de Engenharia Elétrica.

Imprescindível para garantia de execução correta e segura dos serviços.

1.2.7. O Datacenter deverá ser próprio, ficando proibida a subcontratação.

Ressaltamos que na região existem Datacenters em condições de atender ao objeto do supracitado edital, conforme comprova-se observando a pesquisa de preços realizada na etapa interna do certame. Cabe mencionar, por fim, o item "1.2.5.7. O fornecedor deverá disponibilizar no Datacenter, estrutura física com sala de apoio para que no mínimo 5 pessoas do Ipreville possam trabalhar em caso de situação de contingência e/ou projetos que envolvam o próprio Datacenter" o que reforça a necessidade de contratação de fornecedor que possua Datacenter próprio

É o parecer desta Coordenadoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli, Coordenador(a)**, em 29/05/2023, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017118797** e o código CRC **1541AF0D**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - @cidade\_unidade@ - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.102544-0

0017118797v3